



MUNICÍPIO DE VINHAIS

*Ambrósio*  
*B:*  
*f...?*

**Ata n.º 8**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ATIVIDADE – ARQUITETURA, aberto por Aviso (extrato) n.º 8003/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76 de 19 de abril de 2022.**

**A – Técnico Superior – Arquitetura**

**Lista Unitária de Ordenação Final**

Aos dezanove dias do mês de setembro de 2022, pelas 10 horas teve lugar no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento concursal em referência.

Estiveram presentes a Presidente do júri Susana Maria Pinto Martins Oliveira, Técnica Superior (Arquiteta), que presidia, os vogais Pedro António Pereira dos Santos, Técnico Superior (Engenheiro de Reabilitação e Acessibilidade Humanas), Dirigente Intermédio de 3.º grau e Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior (Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho).

A todos os candidatos foram aplicados os métodos de seleção infra, tendo obtido a seguinte classificação, de acordo com a seguinte fórmula, com a valoração de 0 a 20 valores.

$$CF = (PEC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que:

**CF** = Classificação final

**PEC** = Prova escrita de conhecimentos

**AP** = Avaliação psicológica

**EPS** = Entrevista profissional de seleção



MUNICÍPIO DE VINHAIS

**Quadro 1**

Candidatos	Prova escrita de conhecimentos	0,45	Avaliação psicológica	0,25	Entrevista profissional de seleção	0,30	Classificação final
Carlos Augusto Castanheira Penas	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Filipa Maria Sumares Souteiro	11,00	4,95	12	3	12	3,6	11,55
Filipe Santarém Gil	11,75	5,29	12	3	12	3,6	11,89
João Pedro Zambujo Pereira	6,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Paulo Sérgio Fernandes Silva	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Sandra Cristina Pires Ramos	5,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Pelo exposto, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos:

**Quadro 2**

Ordenação	Candidatos	Classificação final
1.º	Filipe Santarém Gil	11,89 Valores
2.º	Filipa Maria Sumares Souteiro	11,55 Valores



MUNICÍPIO DE VINHAIS

O júri deliberou, ainda, por unanimidade, excluir os candidatos seguintes, pelos motivos abaixo indicados:

**Candidatos excluídos por não ter obtido aprovação na Prova escrita de conhecimentos:**

- João Pedro Zambujo Pereira
- Sandra Cristina Pires Ramos

Mais deliberou o júri, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos candidatos, e conceder um prazo de 10 dias uteis para se pronunciarem, se assim o entenderem, sobre a classificação final obtida e lista unitária de ordenação final, de acordo com o estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o n.º 1 do artigo 28.º e artigo 10.º, n.º 2, parte final todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram doze horas.

A Presidente do Júri




Susana Maria Pinto Martins Oliveira

Os Vogais



Marco Bruno Correia Borges



Pedro António Pereira dos Santos

